

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 032, de 25 de março de 2019.

Renova liberação de carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora Walkyria Quedi Taborda Borsato.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - RENOVAR a liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233305, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000010.2016-91.

Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Publique-se

Fábio Azambuja Marçal Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS *Campus* Alvorada Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral.